

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 de novembro de 2023, às 11:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Sophia Pires; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 20; 21 e 23 de outubro de 2023, na forma da Cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação de Comunicado ao Mercado, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Fortaleza” em “Buscar Empresas, Série, Cetip” e clicar na linha da emissão nº “11ª” e, então, localizar o documento desejado.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) a definição dos parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora quando das negociações junto à Fortaleza Agrícola Ltda. (“Fortaleza”) para pagamento do saldo devedor dos CRA, bem como a definição de um prazo máximo para a consecução desta repactuação, observados os parâmetros definidos pelos Titulares de CRA (“Parâmetros Mínimos”). A Emissora se compromete a disponibilizar uma proposta de definição de Parâmetros Mínimos em até 3 (três) dias úteis de antecedência da Assembleia aos Titulares de CRA, a ser objeto de deliberação, por meio de comunicado a ser divulgado em seu site; ou (ii) caso o item (i) não seja aprovado, deliberar pelo início da cobrança judicial do saldo devedor dos CRA; e (iii) deliberar pela contratação de Assessor Legal para a representação dos Titulares de CRA em benefício dos interesses e direitos junto à Devedora e aos Fiadores, no âmbito judicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, em especial para a recuperação do crédito, inclusive no âmbito da recuperação judicial ajuizada pela Devedora, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio a ser disponibilizado em até 3 (três) dias úteis de antecedência da Assembleia por meio de comunicado a ser divulgado em seu site.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente:

DocuSigned by: São Paulo, 14 de novembro de 2023
Sophia Iashik Pires
6D0EA960B35346F...

Sophia Pires
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Moreira
02C0AB5EE31440E...

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
Secretária da Mesa

Securitizadora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Rafael Toni
6A8E280CFBC4A5...

Rafael Toni
rts@vortex.com.br
Procurador

DocuSigned by:
Bruna Monteiro
7E9C0172C0974EA...

Bruna Monteiro
bvm@vortex.com.br
Procuradora

